



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 645/2012 – GP**

Designa Juiz Eleitoral para 3<sup>a</sup> Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

Considerando as disposições do art. 3º, §2º da Res. TSE 21.009/2002 e art. 3º, *caput*, da Res. TRE/RN 16/2009,

Considerando licença médica da Dra. Maria Neíze de Andrade Fernandes, Juíza Titular da 3<sup>a</sup> Zona Eleitoral e

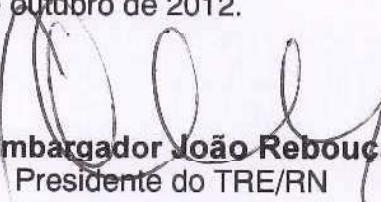
Considerando a deliberação da Corte na Sessão de 2.10.2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o Juiz Cícero Martins de Macedo Filho, Titular da 4<sup>a</sup> Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, para responder pela 3<sup>a</sup> Zona Eleitoral, com sede nesta Capital, a partir de 3.10.2012, até o efetivo retorno da Juíza Titular, fazendo jus à gratificação eleitoral pelos dias de substituição, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal(RN), 2 de outubro de 2012.

  
**Desembargador João Rebouças**  
Presidente do TRE/RN